

Documento de orientação genérico sobre deduções do preço FOB para café Versão 2

Data de publicação: 26 de março 2024

Guia sobre contratos e deduções do preço FOB

Para apoiar a implementação do requisito 2.2.6. Desagregação de Preços do Critério de Comércio Justo Fairtrade para Café, Fairtrade Internacional desenvolveu este Documento de orientação genérico que aplica para todos os pagadores e transmissores Fairtrade a nível global. Este guia aplica quando o café não for comprado da organização de produtores como café verde exportável no nível FOB. Este documento guia também está alinhado com os requisitos 4.1.3 e 4.2.3 do Critério para Comerciantes.

Este documento guia apresenta uma lista de itens que podem ser deduzidos e suas respectivas definições. Por favor, tenha em conta que apenas é permitido deduzir os itens que estão incluídos no Preço Mínimo Fairtrade, e em nenhum caso o Prêmio Fairtrade pode ser modificado.

2.2.6 Desagregação de preços

Aplica-se a: Pagadores e transmissores Fairtrade se o café não for comprado da organização de produtores como café verde exportável no nível FOB	
Básico	Você inclui no contrato com o produtor (ou o transmissor, se aplicável) uma desagregação detalhada do cálculo do preço (item de custos deduzidos ou adicionados, seu valor e taxa de conversão no caso do processamento). Isso se aplica para os casos em que o café for comprado a um nível diferente ao do café verde exportável (FOB).
Ano 0	Você apenas deduz custos que estejam incluídos no Preço Mínimo Fairtrade. Não podem fazer descontos no Prêmio Fairtrade. Você considera os elementos incluídos no documento genérico de orientação publicado pela Fairtrade International.
Orientação: Por favor, tenha em conta que este requisito complementa os requisitos 4.1.3, sobre a desagregação dos cálculos dos preços nos contratos, e 4.2.3, sobre a adaptação dos preços nos diferentes níveis da cadeia, do Critério para Comerciantes. Uma desagregação de custos pode ser utilizada como um anexo em cada contrato, desde que seja fornecida, esteja acordada e assinada pela OPP e seja revisada anualmente.	

Como parte do contrato deve incluir uma desagregação detalhada do cálculo do preço a pagar para a OPP, que também deve ser acordado e assinado pela OPP.

Por favor, note que para o café proveniente do Peru, a lista com os itens a seguir está disponível aqui: [Guía específica para Perú](#)

No caso dos contratos para café, devem ser indicados os seguintes pontos:

Detalhes no contrato	Descrição
Forma como o café da organização é adquirido – onde a posse do produto passa da organização para o exportador	Defina até onde vai a responsabilidade da organização
Nível de umidade do café adquirido (indicar %)	Defina o estado em que o produto é adquirido
Rendimento real do café (indicar %), detalhe: pergaminho para café verde, pergaminho para café verde exportável. Indique o destino e as condições de compra das qualidades de segunda, terceira.	Defina o estado em que o produto é adquirido. Normalmente é indicado no relatório do processamento do café
Local de entrega do café e parte responsável	Defina quem assume o custo de transporte
Detalhe e custos dos serviços prestados para a OPP	Detalhe todos os custos adicionais que a OPP assume

Lista de itens que podem ser deduzidos

Os contratos devem ser claros com relação aos serviços e responsabilidades para facilitar a identificação dos itens a serem deduzidos do preço Fairtrade FOB para café. Os itens específicos listados abaixo são os únicos itens de custos que podem ser deduzidos ou adicionados. Apenas os itens a serem deduzidos devem ser listados. Os itens da tabela a seguir que não são deduzidos, não precisam ser declarados.

Por favor, note que para o café proveniente do Peru, a lista com os itens a seguir está disponível aqui: [Guía específica para Perú](#)

Itens	Definição dos itens a serem deduzidos*
Transporte para a planta de processamento	
Transporte	Trata-se do custo diretamente associado ao transporte do café da OPP até a instalação de processamento do exportador ou de um terceiro contratado pelo exportador.
Perdas no tráfego	Este é o custo diretamente associado à perda de volume de café durante o transporte para as instalações de processamento. Aqui deve ser indicado o valor da perda de volume de café, bem como a perda monetária do trânsito.
Carga e descarga	É o custo de carga e descarga do café para transporte até as instalações de processamento.

Seguro	Este é o custo do seguro que cobre o café desde a propriedade rural ou armazém da cooperativa até as instalações de processamento designadas. Detalhes sobre os locais de carga e descarga devem ser indicados aqui.
Outros itens (associados com o transporte para a planta de processamento)	São os custos de outros itens diretamente relacionados ao transporte do café para as instalações de processamento. Os documentos de suporte devem ser incluídos aqui.
Custos de Processamento	
Processo	Este é o custo de transformar o café Fairtrade produzido (cereja seca, pergaminho e qualquer outra forma que não seja café verde) em café verde.
Perdas no processo	É o custo diretamente associado à perda de volume do café durante seu processamento. O valor do volume perdido de café deve ser indicado aqui, bem como qualquer perda monetária decorrente do processamento. A perda de volume pode ser atribuída aos materiais naturais coletados com o café, como pedras, paus ou outros detritos.
Secagem	Este é o custo do processo para reduzir a umidade do café. Isso pode ser feito naturalmente (ou seja, secagem ao sol) ou mecanicamente.
Sacos	Refere-se ao custo dos sacos que transportam o café.
Marcação	É o custo associado à marcação dos sacos de café. Os rótulos são estampados nos sacos de café e indicam informações como país, certificação, número de exportação ICO ou outros.
Armazenamento	Este é o custo de armazenamento do café para processamento.
Outros (Associados com o processamento do café)	São os custos de outros itens diretamente associados ao processamento do café. Os documentos de suporte devem ser incluídos aqui.
Custos de Exportação	
Transporte para o porto	Este é o custo diretamente associado ao transporte do café até o porto.
Perdas no transporte	É o custo associado à perda de volume de café durante o transporte até o porto. Deve ser indicado o valor do volume de café perdido no total e por saca. Os custos devem ser calculados de acordo com a unidade de medida relevante no contrato.

Carga e descarga	Este é o custo de carga e descarga do café no transporte até o porto de exportação.
Seguro	Custo do certificado de seguro que cobre o café desde o carregamento na planta de processamento até a carga do café no contêiner no local estipulado no contrato. Os detalhes dos pontos de carga e descarga devem ser estipulados aqui.
Alfandega e manobras no porto	São custos de exportação associados à preparação e entrega de documentos relacionados a taxas de terminal comercial, licenças de exportação ou outras autorizações necessárias para exportação.
Amostragem	Este é o custo da amostragem do café, incluindo os custos operacionais, a mão de obra necessária nesse processo e o envio das amostras.
Impostos	Refere-se aos custos de taxas ou impostos no país de exportação.
Margem do exportador	A participação dos exportadores na cadeia de suprimentos é crucial e, por tanto, seu papel é reconhecido e considerado. A margem dos exportadores pode ser incluída com o apoio de provas documentais. Portanto, essa margem pode ser deduzida do preço FOB do café.
Outros (Associados com a exportação do café)	São custos de outros itens diretamente associados à exportação de café. Este item deve ser indicado aqui com documentos comprobatórios. Custos de marketing e custos relacionados a feiras ou eventos comerciais e de marketing não podem ser incluídos para deduções.

Podem existir outros itens de custos de exportação, por exemplo, serviços especiais, tais como: taxa de comercialização de cafés especiais, preparações e embalagens especiais, ou outros. Estes não estão considerados na lista genérica apresentada neste documento. No entanto, se esses serviços fizerem parte do contrato e forem comprovados documentalmente, esses itens poderão ser incluídos na lista acima como "outros".

*Somente itens que correspondem especificamente aos volumes de café Fairtrade comercializados podem ser deduzidos. O café comercializado em termos não Fairtrade não deve ser considerado aqui.